

DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2018

MULHER, TRABALHO E FAMÍLIA: REFLEXOS NO ÂMBITO FAMILIAR E EMPRESARIAL

¹Dêivela Stoffel Amorim Cabral ²Mônica de Oliveira Costa ³Farana de Oliveira Mariano ⁴Josimar Samuel Franco ⁵Alex Santiago Leite ⁶Weven Feitosa ⁷Jonathan Pio Borel

¹ Graduanda em Ciências Contábeis, Faculdade Venda Nova do Imigrante - FAVENI,
deivela.stoffel@gmail.com,

² Mestre em Ciências Contábeis, FAVENI - Faculdade Venda Nova do Imigrante,
coordeacaocont@faveni.edu.br

³ Mestre em Ciências Contábeis, FAVENI - Faculdade Venda Nova do Imigrante,
faranamariano@yahoo.com.br,

⁴Mestrando em Administração, Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI, jscezari@hotmail.com

⁵Especialista em Ciências Contábeis, Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI,
santiagoassessoriacontabil@gmail.com,

⁶Mestre em Ciências Contábeis, Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI,
wevenfeitosa@gmail.com.

⁷Especialista em Ciências Contábeis, Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI,
jonathanborel@outlook.com

RESUMO: O tema abordado neste estudo é a percepção de como as mulheres que exercem dupla jornada de trabalho administram seu tempo entre trabalho e família, assim como se deu a conquista da mulher no mercado de trabalho e suas implicações dentro do campo familiar e no âmbito empresarial decorrentes do vínculo empregatício, com a finalidade de aduzir os reflexos adversos resultantes da dupla jornada de trabalho formal ou informal, enfrentado pelas mulheres no seu dia-a-dia. Para aquisição dos resultados esperado o método utilizado foi pesquisa descritiva onde a coleta de dados se deu por meio de questionário aplicado para as mulheres do comércio de Brejetuba/ES, que exercem dupla jornada de trabalho e mulheres estudantes do curso de Ciências Contábeis matriculados no 7º período da Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). Concluiu-se após o estudo que a dupla jornada de trabalho formal ou informal da mulher no seu dia-a-dia provoca reflexos adversos dentro do ambiente organizacional, onde o gráfico 5 evidencia que 53% das entrevistadas consideram sua rotina corrida. Desencadeando dessa forma faltas no serviço, stress, perda de horas de sono afetando assim diretamente no bom rendimento.

Palavras-chave: Mulher; Trabalho; Família, Dupla jornada de trabalho; Reflexo no âmbito empresarial.

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.

1 INTRODUÇÃO

O tema proposto leva a refletir sobre as dificuldades enfrentadas no decorrer dos anos pelas mulheres, que conquistaram de forma lenta e dolorosa seu espaço na sociedade, onde deixam de compactuar com um modelo de vida conservador, sendo até mesmo por diversas vezes menosprezadas, submissas aos seus maridos, e começa a alcançar sua independência pessoal e financeira, assim como sua autonomia, criando de tal modo um modelo feminismo o qual perdura nos dias atuais.

Os anos “80” (1980) ficaram conhecidos como marco dessa mudança, onde milhares de mulheres migraram do interior para as grandes cidades, tornando-se o momento da mulher se inserir no mercado com mais facilidade. Esses avanços como: salário, independência financeira, independência sexual deram a nós mulheres a liberdade. Para Coelho (2002) a verdadeira independência da mulher foi conquistada através de seu trabalho, de seu suor.

Tais conquistas desencadearam conflitos no contexto familiar, nomeadamente na divisão das incumbências domésticas destinadas as mulheres e também na conciliação entre casa e trabalho. Segundo Siqueira (2002) apud Castells (1999 pag. 70) a incorporação maciça das mulheres à força

DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2018

de trabalho remunerado é um dos elementos que abalou a família patriarcal, uma vez que aumentou o poder de barganha feminino no âmbito familiar ao colocar em questão o lugar do homem como provedor.

Essa independência fez com que a tradição da família patriarcal fosse se perdendo aos poucos. Contudo, apesar da mulher ter adquirido uma posição equivalente a do homem, a sua posição social implantada desde o início do mundo, onde o homem era o provedor da casa e a mulher a ajudadora, a mãe, dona de casa, perdura até os dias atuais, lidando conseguintemente com uma dupla jornada de trabalho.

Desta forma surge o seguinte questionamento: quais os reflexos no âmbito empresarial decorrentes da dupla jornada da mulher?

Por conseguinte, extraem-se muitas dificuldades decorrentes da dupla jornada de trabalho, pois a mulher passa a ter uma carga excessiva de trabalho, seja ele formal ou informal, e apesar da dupla jornada de trabalho, a mesma é cobrada por seus maridos e filhos um desempenho com prioridade de suas respectivas atividades como mãe e esposa, ou seja, eles esperam da mulher um trabalho bem feito, bem realizado, sem falhas, sem lacunas decorrentes do trabalho remunerado, sendo de sua função: cuidado, carinho, atenção, paciência, delicadeza e o desempenhar das atividades domésticas.

Em contrapartida a mulher por trabalhar fora julga as suas obrigações dentro do lar referentes a família como desafogo, por pensar que o trabalho remunerado (formal ou informal) quebra a ligação da mulher com o trabalho doméstico, exigindo assim que o homem divida com ela as tarefas do lar.

O objetivo do trabalho é verificar tais reflexos advindos dessa dupla jornada de trabalho e como esses reflexos influenciam na continuação do bem estar familiar, tendo em vista que os números de divórcios aumentaram após a conquista da independência da mulher, fazendo com que a mesma não aceite mais tudo quieto, por estar em uma posição igual ou melhor do que a de seu marido ou cônjuge.

Este estudo mostra a importância da mulher no âmbito familiar e também auxilia no comportamento decorrente dessa carga excessiva de trabalho que a própria mulher se expõe. Também é de suma importância para que possamos pensar e refletir, como tais acontecimentos sociais contribuiu para que vivêssemos de forma competitiva com o sexo oposto: o homem. Trazendo assim contribuições intelectuais para todos que buscam conhecer um pouco mais a fundo como se dá a dupla jornada da mulher e como isso influencia diretamente no seu desempenho.

Observando alguns resultados de pesquisa a cerca deste assunto, Ribeiro (2005, p. 45) apud Moreira (2014) cita que “não resta dúvida que as mulheres são as principais responsáveis pelo trabalho doméstico. Fica comprovado que as mulheres brasileiras de todas as classes sociais enfrentam realmente jornadas duplas”.

2 METODOLOGIA

3

Segundo Strauss e Corbin (1998 apud Maxwell, 2006), o método de pesquisa é um conjunto de procedimentos e técnicas utilizados para se coletar e analisar os dados. O método fornece os meios para se alcançar o objetivo proposto, ou seja, são as “ferramentas” das quais fazemos uso na pesquisa, a fim de responder nossa questão.

Rúdio (1999, p. 9) nos afirma que pesquisa “é um conjunto de atividades orientadas para a busca de um determinado conhecimento”. Tendo como base essa abstração, fica notória a aquisição de conhecimento, conhecimento tal que uma vez adquirido ninguém nos tira.

Quanto ao tipo este trabalho se classifica como pesquisa descritiva, pois segundo Gil (1999) auxilia na elaboração da presente pesquisa ajudando-nos a reconhecer os elementos que contribuem para efetivação dos acontecimentos previstos. Com intuito de evidenciar os reflexos no âmbito familiar decorrentes da dupla jornada de trabalho a qual está sujeita, mostrando assim a importância de se exercer com excelência seu papel como mãe e esposa.

Quanto à técnica será realizado um levantamento de dados tendo como amostra mulheres do município de Brejetuba que trabalham nas empresas do ramo comercial e mulheres estudantes do curso de Ciências Contábeis matriculados no 7º período da Faculdade

Venda Nova do Imigrante (FAVENI), casadas e/ou moram junto e que exercem uma dupla jornada de trabalho. Gil (1999) sublinha que o levantamento de dados “procede-se à solicitação de informações

a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para, em seguida, mediante análise quantitativa, obterem-se as conclusões correspondentes".

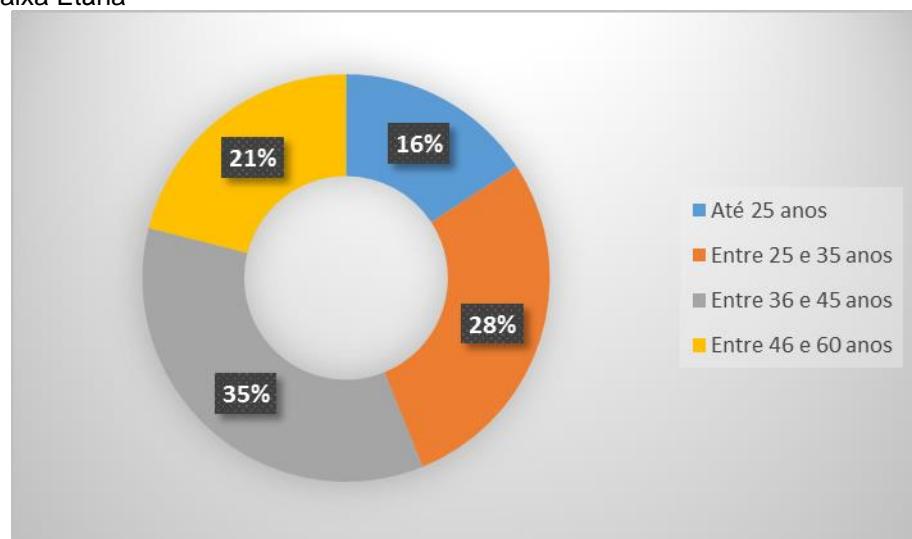
A unidade de análise será o levantamento de dados estatísticos, sendo realizado na cidade de Brejetuba nos comércios existentes na Rua Avenida Firmino Teixeira Griffó, localizada no Centro, para mulheres que prestam serviços nas mesmas e na Faculdade Faveni, onde os entrevistados serão mulheres casadas que possuem vínculo empregatício e também exercem vínculo doméstico das turmas de Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia.

Para a coleta de dados será utilizado um questionário estruturado aplicado para mulheres do comércio da cidade de Brejetuba e mulheres estudantes do curso de Ciências Contábeis matriculados no 7º período da Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI). O mesmo será utilizado para demonstrar aspectos que de alguma forma influenciam o rendimento dentro da organização e dentro do ambiente familiar, pois segundo Gil (2002) "a coleta de dados é feita mediante a manipulação de certas condições e a observação dos efeitos produzidos".

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O instrumento de coleta se deu por meio de questionário à cerca da dupla jornada de trabalho da mulher e seus reflexos advindos aplicados às mulheres que exercem dupla jornada de trabalho.

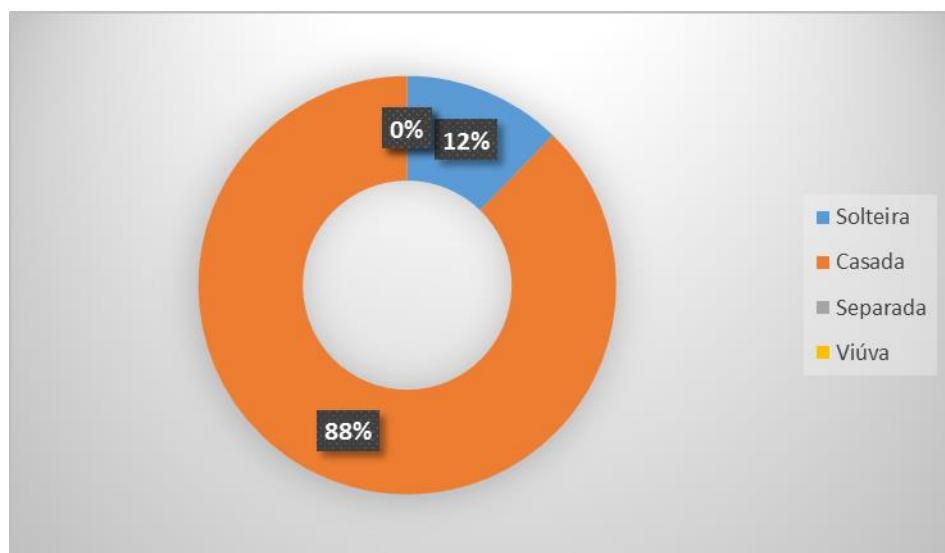
Gráfico 1: Faixa Etária



Fonte: Dados da pesquisa.

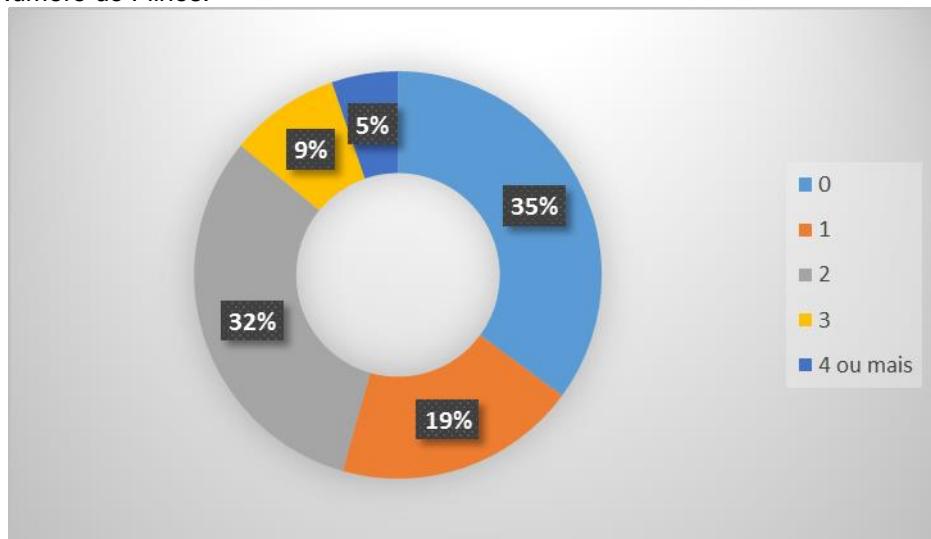
De acordo com o gráfico 1 pode-se perceber que a faixa etária predominante está entre 36 a 45 anos e uma grande minoria, cerca de 16% se concentra em até 25 anos.

Gráfico 2: Estado Civil

DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2018


Fonte: Dados da pesquisa.

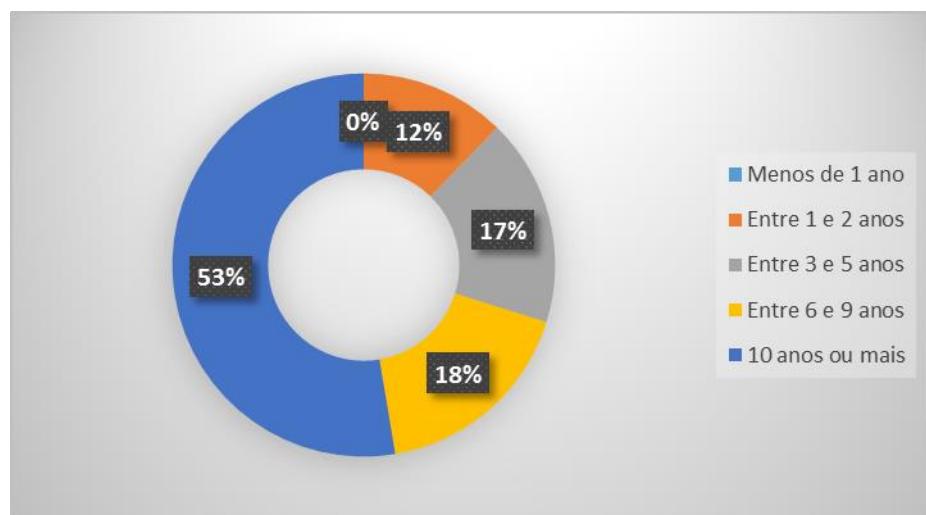
Conforme o gráfico 2, pode-se perceber que cerca de 88% são casadas em cartório e cerca de 12% moram junto com seus cônjuges e nenhuma das entrevistadas se encontram separadas e ou viúvas.

Gráfico 3: Número de Filhos.


Fonte: Dados da pesquisa.

O gráfico 3 mostra que 35% das entrevistadas, representando a maioria, possuem 4 filhos ou mais. Dados do IBGE nos apontam que a taxa de fecundidade diminuiu cerca de 20% na última década, o que nos leva a observar que as entrevistadas por ser a maioria com 36 a 45 anos, conforme o gráfico 1, ainda se encontram em um modelo de vida onde a cultura de ter muitos filhos ainda perdura, nos indicando que a pesquisa do IBGE se aplica somente para as novas gerações.

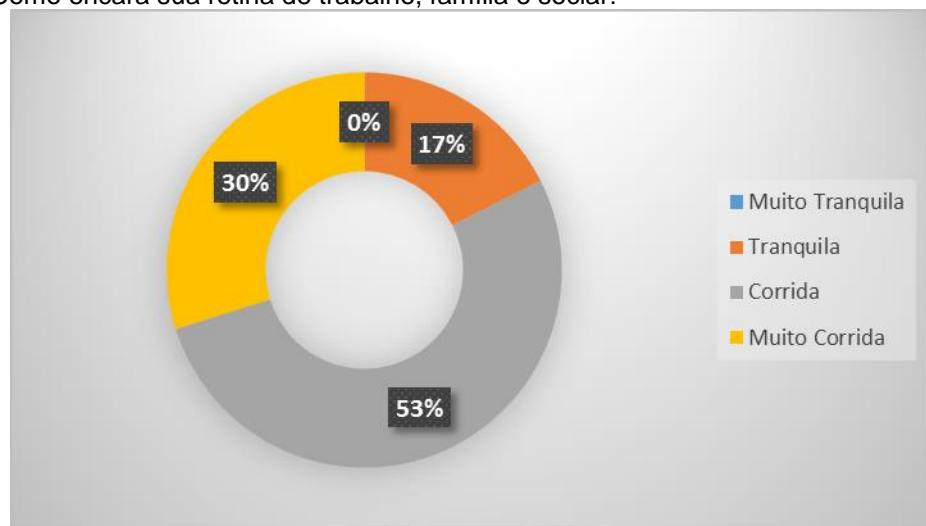
Gráfico 4: Tempo que exerce alguma atividade remunerada

DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2018


Fonte: Dados da pesquisa.

Faz-se notório no gráfico 4 que 53% das mulheres desempenham uma dupla jornada de trabalho a cerca de 10 anos ou mais. Sorj (2004, p.27) descreve que:

[...] as mulheres que se sobressaem no mercado de trabalho, ou seja, que conseguem obter um nível de renda mais alto e se inserir em empregos melhores (quase 60% delas são empregadas com carteira de trabalho assinada, funcionárias públicas ou empregadoras), estão sozinhas. Não formaram ainda uma família, ou já formaram uma família e agora estão sozinhas, separadas e com filhos já adultos que vivem em outros domicílios, constituindo, possivelmente uma outra família.

Gráfico 5: Como encara sua rotina de trabalho, família e social?


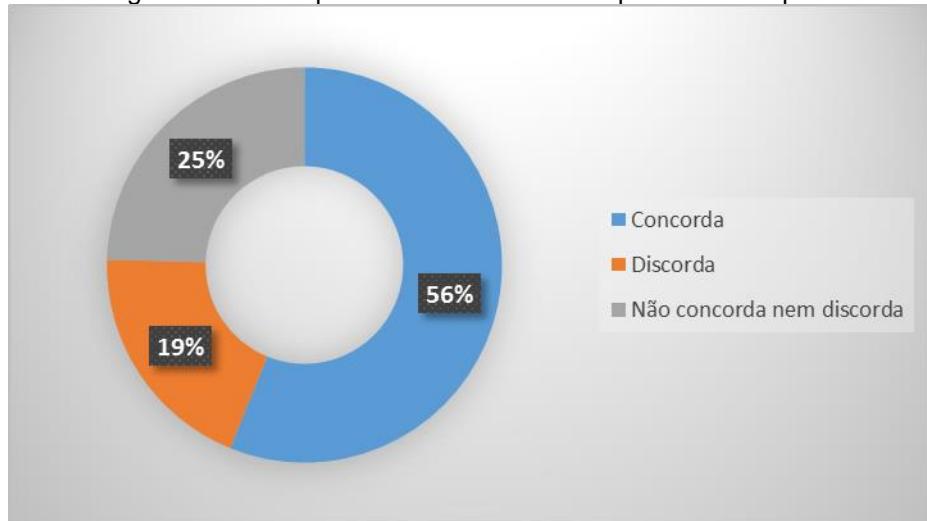
Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com o gráfico 5, as entrevistadas que possuem jornada dupla de trabalho, são 53% das mulheres e estas consideram sua rotina corrida. Conforme explica Silva (2000) às mulheres

DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2018

com uma vida agitada pode desenvolver stress, faltas no serviço por doenças relacionadas ao stress, perda de horas devido à diminuição do rendimento, dentre outros problemas. O gráfico 5 ainda apresenta que 17% dos entrevistados disseram ter uma vida tranquila, devido que estas possuem empregada para auxiliá-las nas tarefas domésticas.

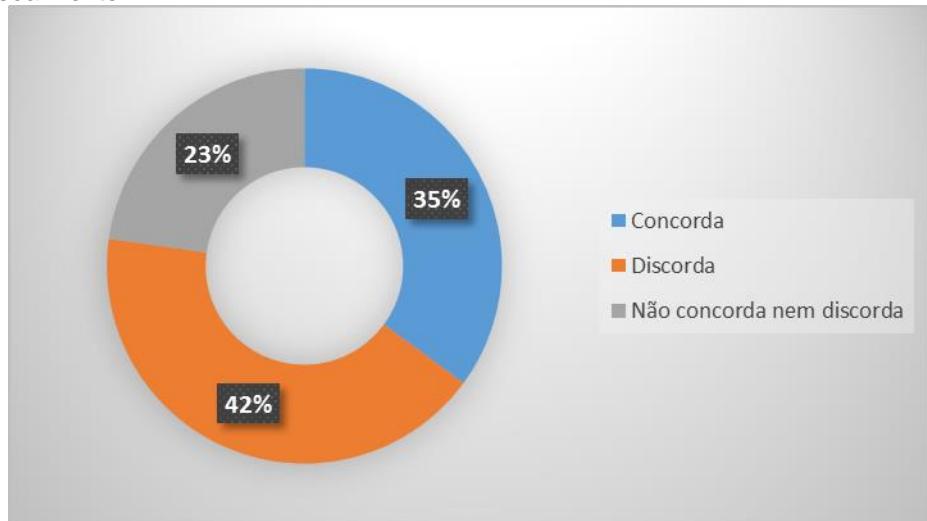
Gráfico 6: Você consegue manter o equilíbrio ideal entre a vida profissional e pessoal?



Fonte: Dados da pesquisa.

Santos & Castro (1998) apud Chrousos & Gold (1992) alegam que o equilíbrio e a harmonia são os aspectos fundamentais na continuidade da linhagem humana. Fica evidente no gráfico 6, que tal afirmação é verídica, pois 56% dos entrevistados conseguem manter o equilíbrio, e somente 19% discorreu de forma contrária. Mas conforme se observa no gráfico 5 isso pode ser prejudicado pois 56% vivem na correria da dupla jornada de trabalho.

Gráfico 7: Na sua percepção, a dupla jornada de trabalho lhe prejudica tanto profissionalmente quanto pessoalmente?

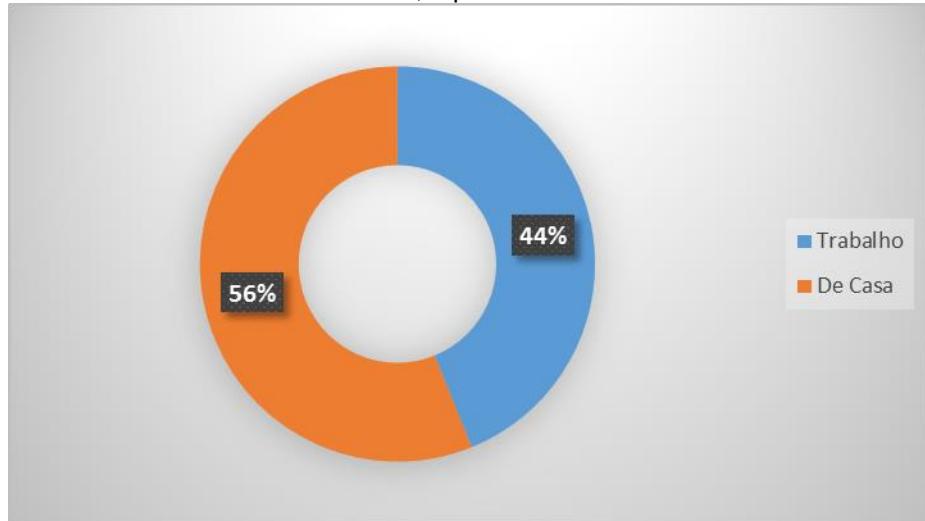


Fonte: Dados da pesquisa.

No gráfico 7 os entrevistados julgam que a dupla jornada de trabalho afeta de alguma forma seu trabalho profissional e sua vida pessoal, totalizando cerca de 42% dos entrevistados. Outra parte se concentra em 23% dos entrevistados que disseram não concordar nem discordar que a dupla jornada de trabalho afeta sua vida tanto profissionalmente quanto pessoalmente. Analisado os dados pode-se perceber que quando a dupla jornada não afeta a vida dessas pessoas é porque ainda não

possuem filhos, conforme o gráfico 3 nos relata que são somente 3% que não possuem filhos e/ou possuem uma empregada doméstica para que realizem as atividades diárias de uma casa ou contam com o auxílio dos seus cônjuges, no que diz respeito à divisão de tarefas.

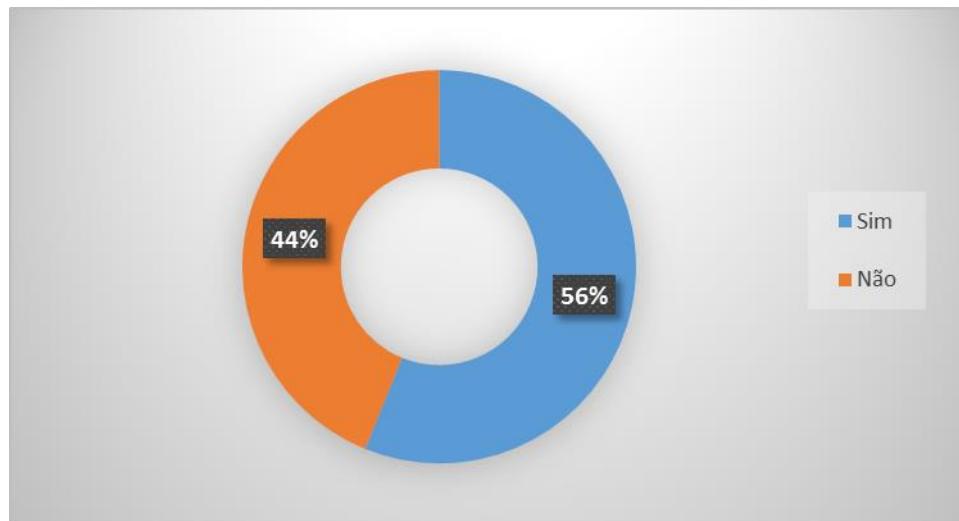
Gráfico 8: Sobre as tarefas a serem realizadas, a pressão vêm mais do:



Fonte: Dados da pesquisa.

No que diz respeito ao desempenho das tarefas o gráfico 8 indica que 56% das entrevistadas afirmaram que sofrem pressão mais de casa do que do trabalho. Esse fato é explicado claramente por Coltrane (2000), relatando que mesmo os homens estarem cada vez mais auxiliando na execução das tarefas domésticas, as mulheres permanecem sendo as que desempenham ao menos duas vezes mais as tarefas domésticas, tais como: lavar e passar roupas, limpar a casa, cuidar de filhos, preparar o almoço e jantar, etc. Onde os demais entrevistados que totalizam 44% discordaram dizendo que a pressão vem mais do trabalho profissional.

Gráfico 9: Você concorda que o homem deve sustentar a família e ser o responsável pelas decisões? Por quê?



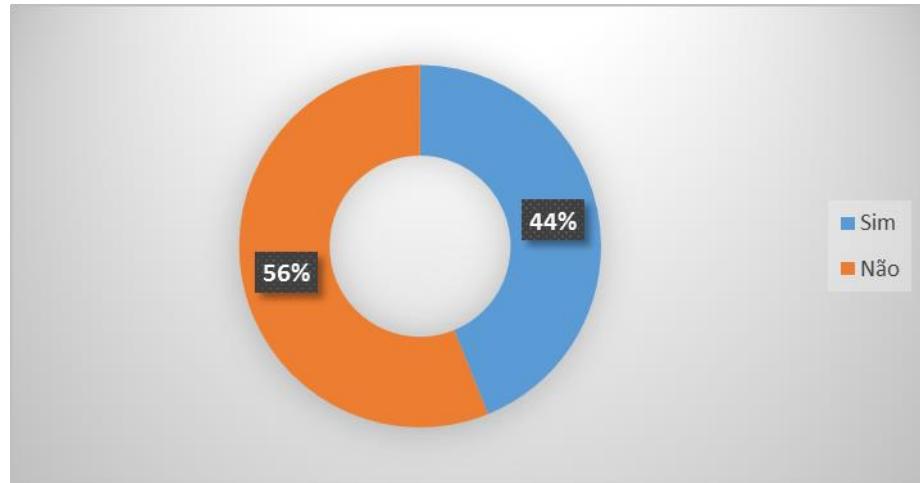
Fonte: Dados da pesquisa.

Ao analisar os dados do gráfico 9, percebe-se que 56% das entrevistadas concordam que os homens devem ser o responsável pelas decisões dentro do lar e ao serem questionadas a cerca deste assunto algumas mulheres disseram que “É bíblico..” o homem ter que sustentar a casa, outras disseram que “O Homem tem que ser o mantenedor do lar...”, e outras discordaram relatando que “As

DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2018

mulheres possuem a mesma capacidade..." de tomar decisões que o homem possui. Porém nos dias atuais a tarefa de sustentar a casa é dividida entre os dois (homem e mulher) devidos aos gastos e ambições de cada um, então para que consigam realizar os seus sonhos ambos devem lutar justos.

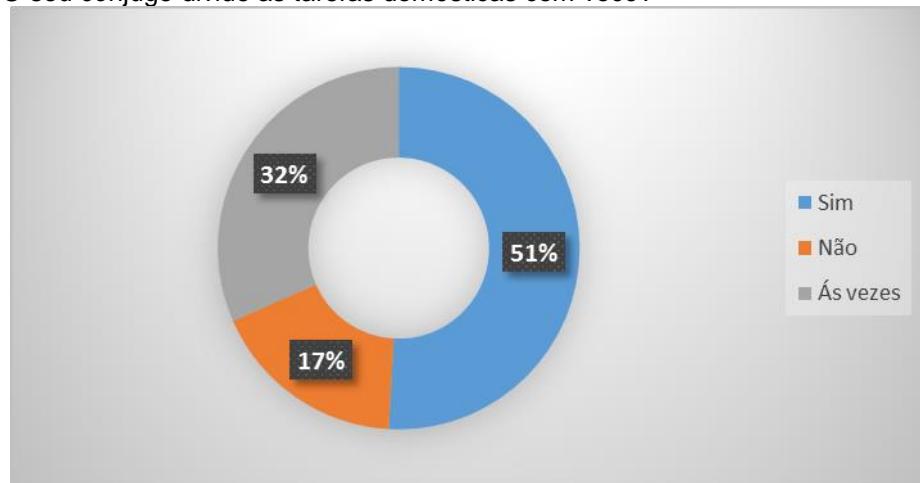
Gráfico 10: Acredita que a mulher deve ser responsável por fazer todos os trabalhos domésticos? Por quê?



Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com o gráfico 10, um total de 56% das entrevistadas concordaram que a mulher deve ser responsável pelos afazeres domésticos e as demais discordaram totalizando assim 44% da amostra. Ao serem questionadas por que algumas disseram: "Porque ela é edificadora do seu lar...", outras discordaram dizendo "Se ambos trabalham fora podem dividir as tarefas domésticas...", "Se ela ajuda nas despesas o homem pode ajudar nas tarefas domésticas...".

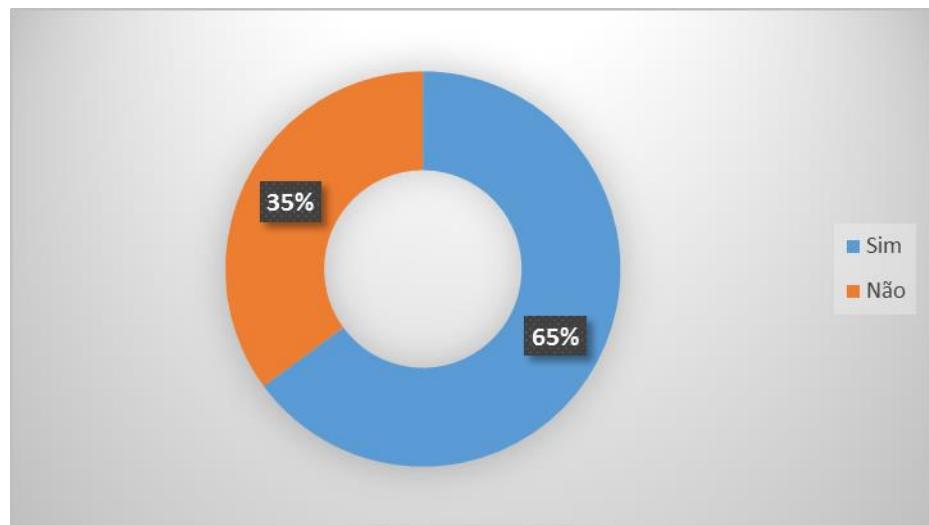
Gráfico 11: O seu cônjuge divide as tarefas domésticas com você?



Fonte: Dados da pesquisa.

O gráfico 11 nos mostra que cerca de 51% das entrevistas recebem ajuda dos seus cônjuges na realização das tarefas dentro do lar e apenas 17% não podem contar com o auxílio do companheiro do que diz respeito à realização das tarefas domésticas tendo que desempenhá-las sozinha. Verifica-se assim então neste gráfico que as mulheres pela sua dupla jornada têm o apoio dos homens nos fazeres de casa.

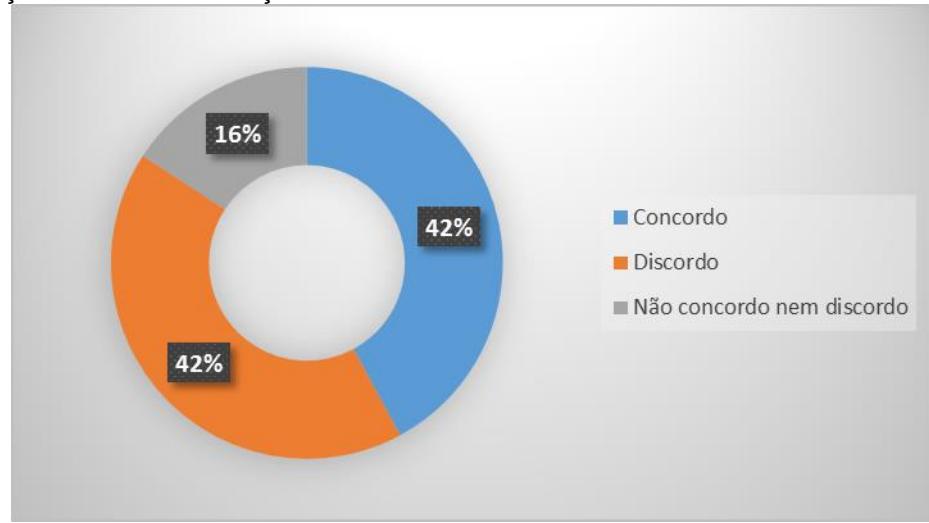
Gráfico 12: Em algum momento o excesso de atividades a serem exercidas por você, que exerce uma dupla jornada de trabalho, afetou seu casamento?

DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2018


Fonte: Dados da pesquisa.

O gráfico 12 nos mostra que 65% das entrevistadas revelaram que o excesso de atividades desempenhadas pelas mulheres já afetou negativamente seu casamento. Bernardo Jablonski (2010) apud Brasileiro, Jablonski, & Carneiro, (2002); Jablonski, (1988, 1996, 2001, 2003), explana a cerca das atitudes, tendo em vista que há um aumento no interesse por parte dos homens em envolver-se nos cuidados com os filhos e do desempenhar das tarefas domésticas. Em contrapartida quando se fala do quesito comportamento, isto é, a ação propriamente dita, pode-se classificar como um comprometimento que não é realizado, condição qual provoca um desapontamento e insatisfação das mulheres para com os cônjuges. Afetando assim diretamente no casamento de ambos. O gráfico 12 ainda nos mostra que apenas 35% discordaram que a dupla jornada de trabalho afetou em algum momento seu casamento.

Gráfico 13: Na sua percepção, a dupla jornada de trabalho afeta sua produtividade no desempenho de suas funções no local de serviço?

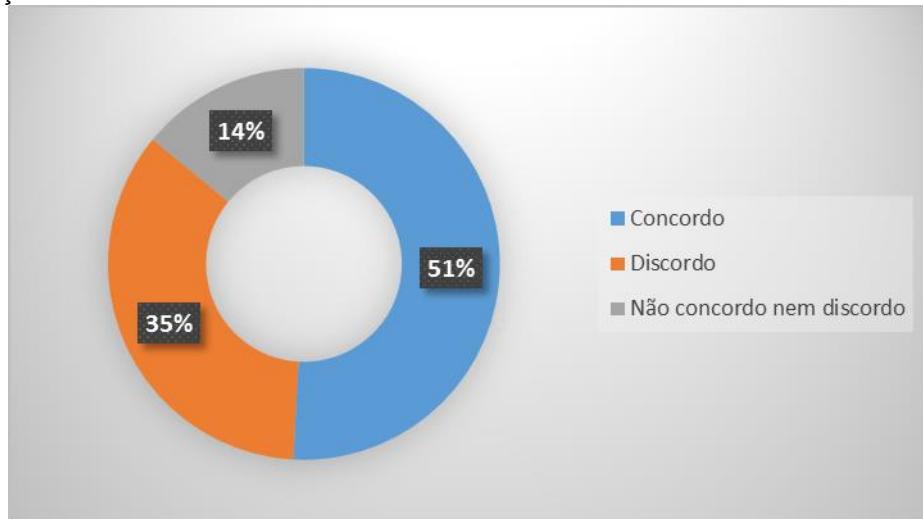


Fonte: Dados da pesquisa.

No gráfico 13 a concepção das entrevistadas acerca do questionamento sobre a sua produtividade no desempenho das suas funções no local de serviço, tendo em vista a dupla jornada de trabalho aponta que 42% das entrevistadas consideram que afetam e outros 42% alegam que não afetam a sua produtividade, ficando assim um total de 16% que não concordam nem discordam.

DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2018

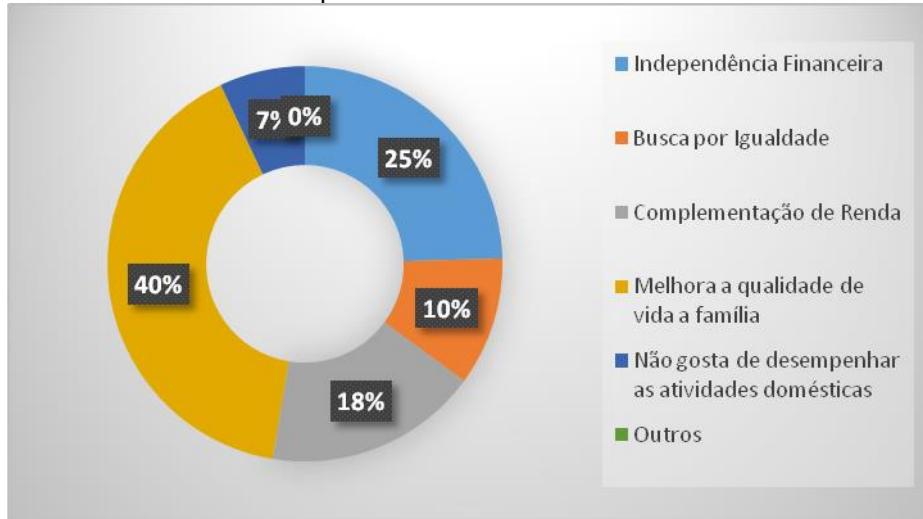
Gráfico 14: Na sua percepção, a dupla jornada de trabalho afeta sua produtividade no desempenho de suas funções domésticas?



Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com o gráfico 14 podemos evidenciar que os excessos de atividades decorrentes da dupla jornada de trabalho afetam sim a grande maioria das entrevistadas, totalizando assim 51% que afirmam tal teoria. Apenas 35% das mesmas não concordaram que afeta o desempenho da produtividade dentro do lar, restando assim apenas 14% que não discordara nem concordaram que há uma deficiência no que diz respeito à realização dessas tarefas domésticas.

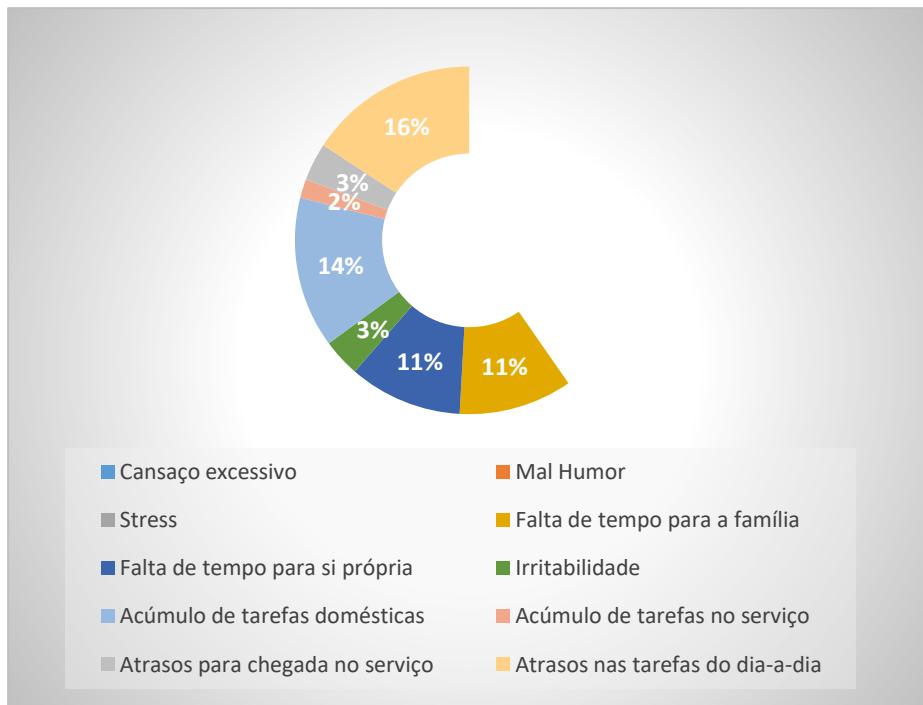
Gráfico 15: Qual o fator determinante que te leva a deixar o ambiente familiar e trabalhar fora?



Fonte: Dados da pesquisa.

De acordo com o gráfico 15 a maioria das mulheres representadas por 40% das entrevistadas deixam o ambiente familiar e decidem ir à luta em busca de serviço remunerado fora do lar em busca de uma melhor qualidade de vida para sua família e apenas 7% saem em busca de independência financeira. Ao serem questionadas por quais seriam os outros possíveis fatores determinantes não foi obtido resposta.

Gráfico 16: Quais são os reflexos adversos resultantes da sua dupla jornada de trabalho formal ou informal, enfrentado no seu dia-a-dia?



Fonte: Dados da pesquisa.

Denota-se do gráfico 16, que a maior parte das entrevistadas, equivalente a 26% queixam-se de cansaço excessivo, tendo em vista deparar-se dia a dia com a jornada dupla de trabalho. Não obstante, o fato que nos chama atenção, é que a jornada dupla de trabalho não afeta o bom humor das entrevistadas, bem como ainda, não causa atraso nas tarefas do dia a dia, tendo em vista, que possuem mão de obra terceirizada para o auxílio nas tarefas domésticas diárias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do presente artigo, buscou-se verificar os reflexos adversos resultantes da dupla jornada de trabalho formal ou informal, enfrentado pelas mulheres no seu dia-a-dia. Para isso foi realizada uma pesquisa descritiva, pois segundo Gil (1999) auxilia na elaboração da presente pesquisa ajudando-nos a reconhecer os elementos que contribuem para efetivação dos acontecimentos previstos. Com intuito de evidenciar os reflexos no âmbito familiar decorrentes da dupla jornada de trabalho as quais estão sujeitas mostrando assim a importância de se exercer com excelência seu papel como mãe e esposa. Onde a coleta de dados se deus por meio de questionário estruturado aplicado para mulheres do comércio da cidade de Brejetuba e mulheres estudantes do curso de Ciências Contábeis matriculados no 7º período da Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI).

Conclui-se após por meio da observação dos gráficos que a dupla jornada de trabalho formal ou informal da mulher no seu dia-a-dia provoca reflexos adversos dentro do ambiente empresarial assim como no ambiente familiar. Tal conclusão fica mais evidente no gráfico 5, no qual nos informa que 53% das mulheres consideram sua rotina corrida. Podendo assim desenvolver stress, faltas no serviço, perda de horas devido à diminuição do rendimento, dentre outros, é o que nos afirma Silva (2000).

Também no gráfico 12, percebemos que 65% das entrevistadas revelaram que o excesso de atividades desempenhadas por elas já afetou negativamente seu casamento. Assim exposto isso e com base no gráfico 16 fica evidente as respostas para o problema deste presente artigo, onde a maior parte das entrevistadas, equivalente a 26% queixam-se de cansaço excessivo, tendo em vista deparar-se dia a dia com a jornada dupla de trabalho. Não obstante, o fato que nos chama atenção, é que a jornada dupla de trabalho não afeta o bom humor das entrevistadas, bem como ainda, não causa atraso nas tarefas do dia a dia, tendo em vista, que possuem mão de obra terceirizada para o

DIAS 8 E 9 DE NOVEMBRO DE 2018

auxílio nas tarefas domésticas diárias. Além disso, podemos destacar irritabilidade, atraso para chegada ao serviço, falta de tempo para si própria, nos mostrando que o objetivo foi alcançado.

6 BILIOGRAFIA

CASTELLS, M. **O Poder da identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COLTRANE, S. (2000). **Pesquisa sobre trabalho doméstico**: modelagem e medição da incorporação social do trabalho familiar rotineiro. *Jornal do casamento e da família*, 62, 1208-1233.

CHROUSOS GP, GOLD PW. **Os conceitos de transtornos do estresse e do estresse**: visão geral da homeostase física e comportamental *JAMA* 1992; 267:1244-1252. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a08v25s1>> Acesso em: 07/08/2017

DEDECCA, C. S., RIBEIRO, C. S. M. D. F. E ISHII, F. H. **Gênero e jornada de trabalho**: análise das relações entre mercado de trabalho e família Texto do livro: (Dedecca, Ribeiro and Ishii, 2017).

GIL, Antônio Carlos, 1946- **Como elaborar projetos de pesquisa**/Antônio Carlos Gil. - 4. Ed. - São Paulo: Atlas, 2002 Bibliografia. ISBN 85-224-3169-8 1. Pesquisa 2. Pesquisa-Metodologia I. Título 91-1515 CDD-001.4 -001.42 < Acesso em: 20/11/2017>.

Gil, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social** / Antonio Carlos Gil. - 5. Ed. - São Paulo: Atlas, 1999. <https://ayanrafael.files.wordpress.com/2011/08/gil-a-c-mc3a9todos-e-tc3a9cnicas-de-pesquisa-social.pdf>. Acesso em: 20/11/2017

MOREIRA, Taciane Antunes. **Trabalho e Responsabilidades Familiares**: Um estudo sobre as medidas legais de proteção e conciliação no Brasil. 2014. 77 f. TCC (Graduação) - Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/133052/TCC>> - Tassiane A Moreira.pdf?sequence=1>. Acesso em: 17 out.2017.

SILVA, J. J. C. da. (2000). **A vida e a natureza na aprendizagem** (5a ed.). Lisboa: FOC Escolar.

SIQUEIRA Ingrid. MELZ, Laércio. SANTOS, Josiane. TORRES Ariel. **A INSERÇÃO DA MULHER COMO PROFISSIONAL CONTÁBIL NOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE**. Revista: UNEMAT de Contabilidade, [Jan./Jun. 2013]. Volume 2, Número 3

SIQUEIRA, Maria Juracy Toneli. **Sobre o trabalho das mulheres**: contribuições segundo uma analítica de gênero. 2002. ed. RPOT: [s.n.], 2002. 11-30 p. v. 2. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpot/v2n1/v2n1a02.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2017.

SORJ, B. **Trabalho e responsabilidades familiares**: Um estudo sobre o Brasil. Relatório final. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em <<http://www.cfemea.org.br/temasedados/detalhes.asp?IDTemasDados=129>>. Acesso em: 16/10/2017